CONFORMAÇÃO DE TAMPOS

DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES / DESCRIPTION OF CHANGES (negrito-itálico / Bold-italic)
0- Primeira emissão.;

Preparado / Prepared	**Verificado** / Reviewed	**Aprovado** / Approved
Ceir Fernandes de Souza Filho Assinado de forma digital por Ceir Fernandes de Souza Filho Dados: 2024.11.29 15:16:37 -03'00'	Roberto Francisco do Nascimento Assinado de forma digital por Roberto Francisco do Nascimento Dados: 2024.11.29 15:22:17 -03'00'	Rafael Figueiredo Sampaio Assinado de forma digital por Rafael Figueiredo Sampaio Dados: 2024.11.29 15:30:51 -03'00'

1. APLICAÇÃO

Ordem de serviço: 102.10129.10.0224(4907-7)
Cliente: FLUXO-PETROBRAS
Projeto: VASO DESSALINIZADOR DE ÓLEO CRÚ

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Conformação a frio de 02 Tampos elípticos 2:1 com $Ø_{int.}$ 3657mm.

3. MATERIAL DOS TAMPOS

ASME SA-516 Gr. 70, espessura de 38mm.

4. ESCOPO DO TRABALHO

4.1 Escopo da NUCLEP:

(a) Fornecimento dos discos soldados, ensaiados e com a identificação estampada pela NUCLEP;
(b) Fornecimento dos documentos/desenhos do serviço a ser executado;
(c) Transporte dos discos a serem conformados da NUCLEP até o Fornecedor;
(d) Transporte dos tampos do Fornecedor até a NUCLEP;
(e) Inspeção dimensional dos tampos conformados nas dependências do fornecedor, caso necessário; e
(f) Tratamento térmico dos tampos após a conformação, caso necessário.

4.2 Escopo do Fornecedor:

(a) Informar, com antecedência, à NUCLEP a medida mínima do diâmetro dos discos para corte das chapas;
(b) Furação central dos discos, se necessário à operação de conformação, respeitando os parâmetros do(s) desenho(s);
(c) Acessórios auxiliares e suas instalações e remoções do discos/tampos, se necessário à operação de conformação (vide o tem 7);
(d) Conformação dos Tampos;
(e) Relatório de conformação dos tampos com os seguintes registros:

- Dimensões reais dos tampos após a conformação, informando todas as dimensões do desenho (diâmetro, espessuras mínimas na região da conformação, altura, LT, etc.);
- Temperatura máxima atingida durante a conformação;
- Identificação estampada nos tampos;
- Documentos de referência do fornecedor: número e revisão;
- Documentos de referência da NUCLEP: número e revisão;
- Normas e códigos de referência: número e revisão;
- Localização dos pontos de instalação / remoção dos acessórios auxiliares;

(f) Acondicionamento dos Tampos conformados no veículo de transporte.

5. DOCUMENTOS APLICÁVEIS

5.1 Documentos da NUCLEP

(a) Desenho DE-5210-2111-562-NUP-008(DFM-0224A1-008), última revisão.

5.2 Código e Normas

(a) Código ASME para Caldeira e Vasos de Pressão, Seção VIII Divisão 1, Edição 2023.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

Os tampos devem ser fornecidos de acordo com documentos / desenhos aplicáveis e demais requisitos aqui especificados. Qualquer impossibilidade de atendimento aos requisitos desta ETS e da documentação nela contidos, devem ser informados previamente à NUCLEP. Primar pelas tolerâncias descritas nas notas dos desenhos.

REQUISITOS ESPECÍFICOS

7. SERVIÇO

A conformação deve ser realizada de forma a manter a identificação dos discos estampada pela NUCLEP no lado externo (convexo) dos tampos;
-Cuidados devem ser tomados para não danificar a identificação da chapa. A identificação / remarcação, caso necessária, somente poderá ser executada / transferida na presença de um inspetor da NUCLEP;
-Acessórios auxiliares soldados só podem ser instalados nas bordas dos discos alinhados com o plano da chapa, previamente autorizada pela NUCLEP;
-Os tampos devem ser conformados a frio;
-O prestador de serviço deve garantir a qualidade e atendimento aos requisitos desta ETS e se responsabilizar/arcar com ônus gerado por erros de processamento/conformação que cause perda do material (discos) fornecido pela NUCLEP.

8. GARANTIA DA QUALIDADE

-O serviço de conformação deve ser realizado por fornecedor qualificado pela NUCLEP.
-Toda NÃO CONFORMIDADE em relação a qualquer requisito especificado nesta ETS deverá ser registrada pelo fornecedor em um Relatório Específico, contendo a descrição da NÃO CONFORMIDADE e uma DISPOSIÇÃO para correção. Este Relatório de NÃO CONFORMIDADE deverá ser enviado para NUCLEP para aprovação da disposição dada pelo fornecedor antes da sua implementação.